

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90047/2024 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

| Avisos (0) | Impugnações (0) | Esclarecimentos (2) |
|------------------|-----------------|---|
| 18/06/2024 15:30 | | <p>.</p> <p>1. O ônus das isenções das taxas de inscrição será custeado pela Instituição vencedora ou Contratante?</p> <p>Resposta: Custeado pela Contratante.</p> <p>2. Em atenção ao subitem 7.7.4 do Termo de Referência, no qual prevê a diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 100,00, no entanto, será por valor unitário com o teto de R\$ 104,00.</p> <p>Resposta: será saneado</p> <p>Resposta: O subitem 7.7.4 não faz parte do Termo de Referência, e, sim, do Edital (TRF2-EDT-2024-00089), portanto esta Assessoria não tem como respondê-lo.</p> <p>3. As questões de múltipla da Prova Objetiva serão elaboradas e corrigidas pela Instituição vencedora ou pela Contratante?</p> <p>Resposta: Elaboradas pela Contratante e corrigidas pela Instituição vencedora.</p> <p>4. As questões de dissertativas serão elaboradas e corrigidas pela Instituição vencedora ou pela Contratante?</p> <p>Resposta: Elaboradas e corrigidas pela Contratante.</p> <p>5. Para os candidatos concorrentes das vagas reservadas para negros, solicitamos a confirmação se será aplicado o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.</p> <p>Resposta: Será aplicado o § 2º. do art. 6º. da Resolução CJF no. 878/2024, que instituiu o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.</p> |